

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente CÂMARA, neste ato representada pelo Presidente, Vereador Romário Policarpo, inscrito no CPF sob o n.º 025.784.541-08 e pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 079/2019. Vitor Pessoa Loureiro de Morais, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931 e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA, sediada na Rua Dom Pedro II, Qd. 176, Lt. 10, Jardim Nova Esperança, CEP 74465-140, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 25.006.149/0001-09, Inscrição Estadual nº 086267-3, neste ato representada pelo Procurador, Sr. Renato Luiz Ferreira, brasileiro, casado, advogado, Identidade n.º 1.546.636-SSP/GO e CPF n° 360.295.991-00, doravante denominada apenas OSCEIA, fundamento nas disposições da Resolução nº 05/19 da CMG, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2020/0000201, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em decorrência do acréscimo do valor do salário-mínimo determinado pela Lei Federal nº 14.013, de 10 de junho de 2020 e, consubstanciado nos itens 11.1 e 11.2, da Cláusula Décima Primeira, do Termo de Colaboração nº 01/2020, fica alterado o **item 4.1, da Cláusula Quarta** (DO VALOR), para constar o valor total de R\$ 3.948.075,71 (três milhões e novecentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme planilha de custo referente às verbas salariais dos aprendizes e demais encargos sociais, inclusive aqueles correspondentes ao salário do profissional de serviços gerais, contida no anexo único deste instrumento, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2020, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Vereador Romário Policarpo

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA

1) Mayricio Pres Gil

RG: 8109172042

CPF: 0338J421000

2) TUTIO Harting Sitsa Nome: RG: St01210 CPF: 045.154.621-05